



**Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.**

ALENCAR ZAFFARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza (RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2019, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Senhor Gilnei Fior, com base no que consta no Parecer extraído do Processo de Contas nº 4128-0200/19-3.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos vinte e quatro de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ALENCAR ZAFFARI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ALENCAR ZAFFARI
Presidente do Legislativo